

Nova Lei de Organização Judiciária dividirá Brasília em oito regiões

Brasília (Sucursal) — O Tribunal de Justiça do Distrito Federal já tem pronto para ser entregue ao Ministro Armando Falcão o projeto da nova Lei de Organização Judiciária que, além de modificar o funcionamento do aparelho judicial de Brasília, com a criação de oito regiões nas cidades satélites, fixará para os magistrados da Justiça dos Territórios o acesso à Justiça do Distrito Federal, que é sua Corte superior.

O estudo já se encontrava no Ministério da Justiça há três anos e foi devolvido ao Desembargador Milton Sebastião Barbosa, presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para que fossem acrescentadas as modificações referentes à Justiça dos Territórios. O cargo de juiz temporário, que já existe nos Territórios, poderá vir a ser criado nas regiões judiciárias de Brasília.

INOVAÇÕES

Quanto às reformas que deverão atingir a Justiça dos Territórios, sabe-se que a transformação de alguns deles em Estados, conforme estudos que estão sendo realizados pelo Ministério do Interior, irá implicar modificações que ainda não podem ser previstas. No entanto, é certo que os juizes que atuam nos quatro

Territórios poderão ter acesso — por merecimento ou por antiguidade — à Corte do Distrito Federal.

Já a Justiça de Brasília, que atualmente enfrenta uma crise de sobrecarga processual sem precedentes, será dividida em oito regiões com sedes nas cidades satélites. Os juizes terão competência e jurisdição restritas.